



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 - n.º 2986 - Ano XXX - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 5 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 33.152/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2026 – OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, promovidas pelo município de Atibaia de forma parcelada por um período de 12 meses.

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a Ata de Rerratificação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10h as 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica
Fone: 11-4414-2000

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de Junho de 2026

Maria Aparecida Albuquerque Asevedo
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.367/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor das empresas abaixo relacionadas SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA para os itens: 03 (R\$1,90); 04 (R\$1,91); 05 (R\$1,91); 06 (R\$1,90); 07 (R\$1,90); 08 (R\$1,90); 09 (R\$1,91); 14 (R\$19,21); 18 (R\$35,32); 19 (R\$0,90); 22 (R\$10,69); 24 (R\$1,53) e 25 (R\$19,50). E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para os itens: 10 (R\$8,30) e 23 (R\$2,29). K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o item: 11 (R\$469,99). BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA para os itens: 12 (R\$3,75) e 21 (R\$6,37). DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA para o item: 15 (R\$107,52). DENTAL MARIA LTDA para o item: 16 (R\$8,40). TATIANA REGINA FERREIRA LOPES para o item: 17 (R\$202,00). Os itens 01, 02, 13 e 20 foram fracassados. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2026, face o pleno

atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Solicitação de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Daniele Franca de Almeida Borges Secretária de Saúde. Código para verificação: 12F7-6F8B-6E7B-9FAC Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 10/06/2026 08:38:12 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc) Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/12F7-6F8B-6E7B-9FAC>

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica
Fone: 11-4414-2000

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de Junho de 2026

Maria Aparecida Albuquerque Asevedo
Secretária de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 33.724/2.026 - INEXIGIBILIDADE N° 038/2.026. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços especializados em transporte público coletivo, urbano e rural de passageiros com fornecimento e disponibilização de créditos de passe escolar para os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, com vigência até 10/06/2027, no valor total de R\$ 12.240.000,00 (doze milhões duzentos e quarenta mil reais), junto a empresa SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, com fundamento no Artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. **Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 26.156/2026-INEXIGIBILIDADE N° 039/2.026. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços (consulta especializada em doença renal crônica (DRC) pré dialítica, hemodiálise, procedimentos secundários (realização de exames laboratoriais, procedimentos cirúrgicos e OPME) necessários ao atendimento das disposições da portaria GM/MS n° 10.397, de 23 de março de 2026 ou outra portaria que possa vir a substituí-la, pelo período de 12 meses, junto ao **IMON - INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA LTDA**, no valor total de R\$ 7.673.430,96 (sete milhões, seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos), com fundamento no artigo 74 caput da Lei de Licitações n.º 14.133/21, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8C47-0B0A-6CA4-53F9> e informe o código 8C47-0B0A-6CA4-53F9



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sra. Daniele Franca de Almeida Borges - Secretária de Saúde.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Junho de 2026

Maria Aparecida Albuquerque Asevedo
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.011/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025 – 1.º E 2.º TERMOS DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Ciscro Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda** – Objeto: alteração de polo contratual e prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 108.367,20 – Assinatura: 01/06/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 65.770/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 018/2025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Herby Vision Brasil – Tecnologia em Educação Ltda** – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração, impressão e entrega de avaliações, incluindo o fornecimento e a gestão de plataforma online para a divulgação dos resultados e a análise de desempenho – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 833.960,40 – Assinatura: 08/06/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.597/2.023 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2.023 – 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Associação da Agricultura Familiar de Jarinu – AAFJ** – Objeto: acréscimo, perfazendo um percentual acrescido de 2,32% – Valor: R\$ 24.516,08 – Assinatura: 08/06/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.442/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **MS Locação e Engenharia Ltda** – Objeto: Contratação de empresa especializada para organização, produção, montagem, execução e desmontagem de evento, “fun fest copa do mundo Atibaia”, incluindo o fornecimento de estruturas, equipamentos, materiais e mão de obra, com direito a exploração comercial – Vigência: 90 (noventa) dias – Valor: R\$ 378.900,00 – Assinatura: 08/06/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO 5.059/2026 – INEXIGIBILIDADE N.º 010/2026 – 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Atelier Mario Pitanguy Ltda** – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: de 27/06/2026 a 11/08/2026 – Assinatura: 08/06/2026.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Junho de 2026

Maria Aparecida Albuquerque Asevedo
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 318/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MIRIAM CRISTINA DE JESUS ALMEIDA MORENO RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.532.668-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.910.608-01, para exercer a função gratificada de **Supervisor do Contencioso**, na Procuradoria-Geral do Município, *a partir de 10 de junho de 2026*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de junho de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 319/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, e a reestruturação da Procuradoria-Geral do Município, promovida pela Lei Complementar n.º 970, de 13 de janeiro de 2026, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **IRYS EYRE INTERLICHE FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.942.907-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.536.128-99, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Apoio à Execução Fiscal, Atendimento e Acompanhamento de Processos**, na Procuradoria-

Atos do Poder Executivo

Geral do Município, a partir de 10 de junho de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de junho de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 320/2026-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, e a reestruturação da Procuradoria-Geral do Município, promovida pela **Lei Complementar n° 970**, de 13 de janeiro de 2026, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **KAROLINE KOWAL SOARES FARINA**, portadora da cédula de identidade RG n° 36.902.433-3 e inscrita no CPF/MF sob o n° 327.257.818-84, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Apoio ao Consumidor**, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 10 de junho de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de junho de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 321/2026-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, e a reestruturação da Procuradoria-Geral do Município, promovida pela **Lei Complementar n° 970**, de 13 de janeiro de 2026, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RENZO SIGNORETTI CROCI**, portador da cédula de identidade RG n° 38.329.210-4 e inscrito no CPF/MF sob o n° 369.186.768-57, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Processos de Execução Fiscal**, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 10 de junho de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de junho de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 322/2026-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, e a reestruturação da Procuradoria-Geral do Município, promovida pela **Lei Complementar n° 970**, de 13 de janeiro de 2026, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **SILVIO BENEDITO CARDOSO**, portador da cédula de identidade RG n° 23.871.946-7 e inscrito no CPF/MF sob o n° 134.999.818-40, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Defesa junto ao Tribunal de Contas**, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 10 de junho de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de junho de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 323/2026-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o Regime Especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar n.º 969, de 23 de dezembro de 2025, resolve

NOMEAR, *Interinamente*

A Sra. DANIELE CRISTINA EVANGELISTA, portadora da cédula de identidade RG n.º 42.157.193-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 320.997.148-00, nomeada no cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, *para cumular*, em comissão, o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Especializada, na Secretaria de Saúde, a partir de 10 de junho de 2026, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de junho de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 324/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 895, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. GUILHERME NASCIMENTO DA COSTA, portador da cédula de identidade RG n.º 41.450.501-3 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 369.975.428-67, para exercer a função de confiança de Controlador-Geral do Município, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 8 a 12 de junho de 2026, sem perceber a remuneração inerente à função.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de junho de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 38.505/2026

DECRETO N.º 11.699

De 10 de junho de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.996.376,40 (Cinco milhões novecentos e noventa e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS
Ficha 897 11.001.4.122.2.2285-3.3.71.70.00.00.00.00 -
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
- CONNIPPE
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$190.376,40

20.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
20.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
Ficha 370 20.101.4.122.46.2127-3.3.90.14.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
GOVERNO
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$25.000,00

20.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
20.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
Ficha 372 20.101.4.122.46.2127-3.3.90.33.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
GOVERNO
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$15.000,00

20.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
20.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
Ficha 374 20.101.4.122.46.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
GOVERNO



Atos do Poder Executivo

91.110.0000 (SF) - GERAL R\$111.000,00

da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Ficha 412 22.101.4.123.51.2135-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

91.110.0000 (SF) - GERAL R\$5.655.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

91.110.0000 (SF) - GERAL R\$5.996.376,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de junho de 2026.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Alexander Grosskinsky –
CHEFE DE GABINETE

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 38.669/2026

DECRETO Nº 11.700
De 10 de junho de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.655.000,00 (Cinco milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentária:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 256 18.200.12.361.33.2098-4.4.90.51.00.00.00.00 -
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$3.000.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 263 18.200.12.361.33.2104-3.3.50.39.00.00.00.00 - MAIS
EDUCAÇÃO
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$2.655.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Ficha 412 - 22.101.4.123.51.2135-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01.110.0000 GERAL R\$5.655.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de junho de 2026.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C47-0B0A-6CA4-53F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 10/06/2026 14:57:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8C47-0B0A-6CA4-53F9>